Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 367/2024/JEZEBEL SILVA/GV

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2024.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar.*

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar a destinação de emenda parlamentar no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de veículo adaptado para transporte de passageiros com necessidades especiais e mobilidade reduzida que serão utilizadas em ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir a necessidade de famílias carentes.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JEZEBEL SILVA
Vereador(a)

Ao Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO SANTOS
Deputado Estadual
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s): JEZEBEL SILVA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 09:16:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-52167T-1B2H6H-0E7R3D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s): JEZEBEL SILVA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 09:16:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-52167T-1B2H6H-0E7R3D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Características do veículo:

ISOLAMENTO TÉRMICO

a. Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento;

REVESTIMENTO

a. Revestimento do teto e das laterais em ABS seguindo as cores da cabine conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização;

b. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica sem emendas com vedação e calafetagem conforme CONTRAN 498/2014;

BANCOS

a. 06 Bancos fixos individuais fixados no salão divididos em 3 fileiras de 1 lugar quarta fileira com 2 + 1 lugares. Os bancos são confeccionados em estrutura de aço, com cinto de segurança subabdominal, com assento, encosto e apoia cabeça em espuma injetada, revestidos em courvin na cor cinza grafite ensaiados e homologado conforme CONTRAN 416/2012 e NBR 6091;

b. 02 (dois) Kits para fixação de cadeirante compostos por 4 ganchos com cintas retráteis para fixação da cadeira de rodas e um cinto de 3 pontos grafite ensaiados e homologado conforme CONTRAN 416/2012 e NBR 6091;

PLATAFORMA ELEVATÓRIA

a. Plataforma elevatória Dhollandia, instalada na porta lateral corrediça com reforço estrutural para a carroceria, possui abertura na vertical de modo a permitir a passagem de passageiros quando se encontra fechada;

ELÉTRICA

a. Tacógrafo digital instalado no console do teto;

b. Iluminação interna com 03 (três) Luminárias de 60 LED's 12v instaladas no salão de passageiros, embutidas no teto;

EQUIPAMENTOS

a. 04 (quatro) martelinhos de emergência fixados nas laterais do veículo próximos aos vidros;

b. Estribo lateral para acesso à porta lateral corrediça com revestimento antiderrapante;

c. Faixas refletivas nas laterais e traseira do veículo conforme legislação vigente;

d. Adesivos SIA (Símbolo internacional de acesso) nas portas de acesso e no para-brisa;

e. Apoio de cabeça para cadeira de rodas;

f. Sirene de ré;

AR CONDÍCIONADO

a. Ar condicionado para salão de passageiros (opcional).

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s): JEZEBEL SILVA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 09:16:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-52167T-1B2H6H-0E7R3D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.